

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a aquisição de motocicleta zero quilômetro, tipo on/off road, conforme especificações técnicas detalhadas abaixo, destinadas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João – PE.

Especificações Técnicas:

Motocicleta on/off road, com partida elétrica, sistema de transmissão mecânica, motorização 4 tempos, cilindrada entre 160 cc e 200 cc, injeção eletrônica, arrefecimento a ar, potência mínima de 14 CV, torque mínimo de 1,4 kgf.m, câmbio manual de 5 marchas, embreagem multidisco em banho de óleo, partida elétrica, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor (ou ambos a disco), suspensão dianteira telescópica (curso mínimo 180 mm) e traseira monoamortecida (curso mínimo 150 mm), rodas raiadas (aro dianteiro 19" e traseiro 17"), pneus mistos, tanque mínimo de 11 L, peso seco até 135 kg, altura mínima do solo 240 mm, painel digital ou misto com hodômetro e marcador de combustível, sistema elétrico 12 V, faróis, lanternas, setas e buzina, espelhos retrovisores, manual do proprietário e garantia mínima de 12 meses

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens ou serviços comuns de pequeno valor, cujo montante não ultrapassa R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite legal vigente de acordo com o Decreto Federal nº 12.343/2024.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da motocicleta justifica-se pela necessidade de ampliar e otimizar as atividades externas do Fundo Municipal de Assistência Social, especialmente no acompanhamento de programas sociais, no programa bolsa família, visitas domiciliares, e deslocamentos de equipes técnicas em áreas urbanas e rurais, assegurando maior agilidade, economia e eficiência nas ações públicas.

4. DO PREÇO ESTIMADO

O valor estimado para a aquisição foi definido com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores e referências públicas, conforme banco de preços, fixando-se o preço máximo administrativo de R\$ 24.696,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais) especificação



5. DA FORMA DE EXECUÇÃO

A entrega deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, no almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social de São João-PE, acompanhado da respectiva nota fiscal, manual do proprietário e certificado de garantia.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame fornecedores devidamente regularizados, que atendam às condições exigidas neste edital e apresentem proposta de preços conforme modelo disponibilizado pela Administração.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 10 de novembro de 2025, por meio eletrônico cpl.saojoaoape@gmail.com

8. DO JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será menor preço global, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste edital.

9. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho ou assinatura de contrato simplificado, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, com vigência de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, até 10 (dez) dias úteis após a entrega e aceitação definitiva do bem, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de descumprimento contratual, aplicam-se as penalidades previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente pelos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

1.64- Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para o IGD-SUAS e/ou IGD – PBF

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

São João – PE, 05 de novembro de 2025.

ANA LUIZA BARRETO DE LIMA
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno

Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000

Telefone (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social de São João – PE
Programa Vinculado: Programa Bolsa Família

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Fundo Municipal de Assistência Social de São João – PE identificou a necessidade de aquisição de uma motocicleta zero quilômetro, tipo on/off road, para atender às atividades de acompanhamento e gestão do Programa Bolsa Família (PBF).

A demanda surgiu em razão da ampliação das ações de monitoramento de condicionalidades, visitas domiciliares, atualização cadastral e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso. Atualmente, as equipes enfrentam limitações logísticas que comprometem a efetividade do Programa Bolsa Família e demais políticas socioassistenciais, tornando necessária a aquisição de um veículo ágil, econômico e adaptado ao relevo local.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE NECESSIDADE

A solução técnica mais adequada consiste na aquisição de motocicleta zero quilômetro, tipo on/off road, apta a circular em estradas pavimentadas e não pavimentadas, garantindo mobilidade, rapidez e economia nas ações de campo do Programa Bolsa Família.

O veículo permitirá que as equipes de referência do Cadastro Único e PBF realizem deslocamentos diários para acompanhamento de famílias beneficiárias, articulação com unidades escolares e de saúde, bem como verificação das condicionalidades do programa, contribuindo para melhor gestão e eficiência das políticas públicas.

3. ESTUDO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram consideradas as seguintes alternativas:

ALTERNATIVA	DESCRÍÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1. Locação de veículo automotor	Contratação de empresa para locação de ou motocicleta automóvel.	Dispensa de manutenção e seguro.	Alto custo mensal e ausência de patrimônio público após o contrato.
2. Uso de veículos existentes	Readequar automóveis do órgão para uso no PBF.	Sem custo de aquisição.	Veículos disponíveis são inadequados para áreas rurais e consomem mais combustível.
3. Aquisição de motocicleta nova (proposta escolhida)	Compra de motocicleta zero km tipo on/off road.	Maior autonomia, baixo custo de operação e manutenção, facilidade de acesso a locais de difícil trânsito.	Exige manutenção e licenciamento anual.

Após análise técnica e econômica, a opção mais vantajosa e eficiente para o interesse público é a aquisição de motocicleta zero quilômetro, por garantir autonomia operacional e redução de custos permanentes.



4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é essencial para garantir o pleno funcionamento do Programa Bolsa Família, viabilizando o acompanhamento das famílias beneficiárias e o cumprimento das condicionalidades exigidas pelos Ministérios da Cidadania e do Desenvolvimento Social.

O uso da motocicleta permitirá melhor cobertura territorial, agilidade nas visitas domiciliares, eficiência nas ações de cadastramento e atualização do CadÚnico, além de promover maior economia de combustível e menor impacto ambiental. A medida observa os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado de R\$ 24.696,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais) foi definido com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores locais e consultas a bancos de preços públicos e painéis oficiais, considerando valores praticados por outros órgãos públicos em contratações similares.

Os resultados apontaram compatibilidade de preços com o mercado e observância dos limites legais para dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343/2024.

6. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A motocicleta deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Motorização 4 tempos, cilindrada entre 160 cc e 200 cc;
- Injeção eletrônica e arrefecimento a ar;
- Potência mínima de 14 CV e torque mínimo de 1,4 kgf.m;
- Câmbio manual de 5 marchas e embreagem multidisco em banho de óleo;
- Sistema de partida elétrica;
- Freio dianteiro a disco e traseiro a tambor (ou ambos a disco);
- Suspensão dianteira telescópica (curso mínimo de 180 mm) e traseira monoamortecida (curso mínimo de 150 mm);
- Rodas raiadas (aro dianteiro 19" e traseiro 17");
- Tanque mínimo de 11 litros;
- Peso seco até 135 kg;
- Painel digital ou misto com marcador de combustível;
- Garantia mínima de 12 meses e manual do proprietário

7. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
Atraso na entrega	Média	Médio	Incluir cláusulas contratuais de penalidade e cronograma rígido de entrega.
Produto fora das especificações	Baixa	Alto	Exigir conformidade técnica e termo de garantia.
Oscilação de preços	Baixa	Médio	Fixar preço máximo e realizar contratação imediata após pesquisa.
Falha de manutenção após garantia	Média	Baixo	Planejar provisão orçamentária anual para manutenção preventiva.





8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens de pequeno valor, observando o limite de até R\$ 62.725,59, vigente conforme o Decreto Federal nº 12.343/2024.

A contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, sendo indispensável à execução das atividades vinculadas ao Programa Bolsa Família.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação direta por dispensa de licitação, visando à aquisição de motocicleta zero quilômetro, tipo on/off road, destinada ao uso das equipes do Programa Bolsa Família no Município de São João – PE.

A medida contribuirá diretamente para o melhor acompanhamento das famílias, cumprimento das condicionalidades, fortalecimento da política de assistência social e melhor gestão dos recursos públicos.

São João – PE, 05 de novembro de 2025.

ANA LUIZA BARRETO DE LIMA
Secretária de Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social de São João – PE
 Programa Vinculado: Programa Bolsa Família

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uma motocicleta zero quilômetro, tipo on/off road, destinada a atender às necessidades operacionais das equipes do Programa Bolsa Família (PBF), vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de São João – PE, garantindo mobilidade, agilidade e eficiência nas ações de campo, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição é essencial para o pleno funcionamento do Programa Bolsa Família no Município, permitindo o deslocamento das equipes técnicas para visitas domiciliares, monitoramento das condicionalidades de saúde e educação, atualização cadastral e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

O uso da motocicleta possibilitará maior cobertura territorial, economia de combustível e redução de custos operacionais, atendendo aos princípios da eficiência e economicidade, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

A motocicleta a ser adquirida deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
1	Motocicleta zero quilômetro, tipo on/off road, motor 4 tempos, cilindrada entre 160 cc e 200 cc; injeção eletrônica; arrefecimento a ar; potência mínima de 14 CV; torque mínimo de 1,4 kgf.m; câmbio manual de 5 marchas; embreagem multidisco em banho de óleo; partida elétrica; freio dianteiro a disco e traseiro a tambor (ou ambos a disco); suspensão dianteira telescópica (curso mínimo de 180 mm) e traseira monoamortecida (curso mínimo de 150 mm); rodas raiadas (aro dianteiro 19" e traseiro 17"); tanque mínimo de 11 litros; peso seco até 135 kg; painel digital ou misto com marcador de combustível; garantia mínima de 12 meses; manual do proprietário incluso.	01 (uma) unidade

4. DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO

O valor máximo admitido para a aquisição é de R\$ 24.696,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais), obtido a partir de pesquisa de mercado junto a fornecedores locais, Banco de Preços e contratações similares na Administração Pública, em conformidade com o art. 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.
- Local de Entrega: Sede da Secretaria de Assistência Social de São João – PE, situada à Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João – PE.



- Responsável pelo Recebimento: Comissão designada pela Secretaria de Assistência Social.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do bem ocorrerá em duas etapas:

1. Recebimento Provisório: mediante entrega física e conferência das especificações técnicas.
2. Recebimento Definitivo: após a verificação do perfeito funcionamento, conformidade técnica e apresentação da documentação exigida (nota fiscal, termo de garantia, manual do proprietário).

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo setor competente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega e aceitação definitiva do bem.

8. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

O contrato decorrente desta dispensa de licitação terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse da Administração, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada obriga-se a:

- Entregar o produto novo, sem uso, acompanhado de nota fiscal e documentação exigida pelo DETRAN;
- Arcar com todas as despesas de frete, transporte e seguro até a entrega;
- Garantir o produto pelo prazo mínimo de 12 meses;
- Substituir, sem ônus, o produto que apresentar defeito ou não atender às especificações exigidas;
- Cumprir rigorosamente os prazos e condições estabelecidas neste Termo.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

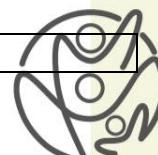
- Fiscalizar a execução contratual;
- Atestar a conformidade do objeto recebido;
- Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido;
- Aplicar as sanções cabíveis em caso de descumprimento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 156 e 161 da Lei nº 14.133/2021, podendo incluir advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade.

12. DA ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigatórias
PREFEITURA DE SÃO JOÃO			



Atraso na entrega	Média	Médio	Cláusulas contratuais de penalidade e cronograma rígido.
Produto fora das especificações	Baixa	Alto	Exigir conformidade técnica e termo de garantia.
Oscilação de preços	Baixa	Médio	Fixar preço máximo e contratar logo após pesquisa.
Falha de manutenção após garantia	Média	Baixo	Prever dotação orçamentária anual para manutenção.

13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 75, inciso II, e no Decreto Federal nº 12.343/2024, que regulamenta os limites de dispensa de licitação.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de São João – PE, vinculadas à ação do Programa Bolsa Família, elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

15. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado pela Secretaria de Assistência Social, que acompanhará o cumprimento das condições pactuadas e registrará eventuais ocorrências em relatório próprio.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar aprovado e nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, servindo de documento-base para a instrução da dispensa de licitação e posterior formalização contratual.

São João – PE, 05 de novembro de 2025.

ANA LUIZA BARRETO DE LIMA
Secretária de Assistência Social

